



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição n.º 976

Total de Páginas: 001

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA Nº 004/2023

O Senhor CARLITO THOMÉ DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Tábatha Karine Ribeiro Lopes, ocupante do cargo de Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 20 dias de férias regulamentares referentes a 15 dias do período aquisitivo de 16 de março de 2020 a 15 de março de 2021 e 05 dias do período aquisitivo de 16 de março de 2021 a 15 de março de 2022, com 1/3 proporcional, usufruindo as férias do dia 23 de janeiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, 20 de janeiro de 2023.

Carlito Thomé da Silva Junior
Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal

Assinatura Digital